

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA


451588

FICHA

1

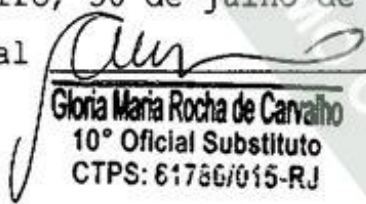
**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

30 de julho de 2019.

**IMÓVEL**

Apartamento 508 do prédio situado na Rua Santana nº 124, na freguesia de Santana e correspondente fração ideal de 0,00594 do domínio útil do terreno, FOREIRO ao Domínio da União, que mede em sua totalidade 40,60m de frente, 52,00m á direita, 51,50m á esquerda e no fundo 25,80m, mais 3,20, mais 14,80 conferindo com o PA.915, existindo entre os lotes 2 e 3 uma faixa de 3,00m mais 48,00 computada na testada total do terreno, confrontando respectivamente, para a frente com a Rua Santana, lado direito com o nº136, lado esquerdo com o nº114/116, ambos da mesma rua e no fundo com o nº122 da Rua Marques de Pombal. **PROPRIETÁRIO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS que adquiriu por compra a Empresa Construtora Gusmão Dourado Baldassini S/A pela escritura de 21/09/1954 do 24º Ofício, livro 470, fl. 49 registrada em 08/04/1968 com o nº 62074 à fl. 114 do livro 3-EE. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2019.-----

O Oficial



Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 1 **HABITE-SE:** Consta averbada em 08/04/1958, com o nº 1 á margem da transcrição nº 62074 à fl. 114, do livro 3-EE, a construção do imóvel, tendo sido concedido o '**HABITE-SE**' em 23/01/1950. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2019.-----

O Oficial



Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 2 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Consta registrada em 25/06/1980, com o nº 524 às fls.200 do Livro Auxiliar, a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do edifício, através do instrumento particular de 09/08/1970. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2019.-----

Segue no verso

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

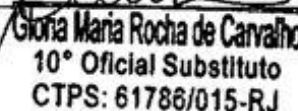
451588

FICHA

1

VERSO

O Oficial

  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ


AV - 3 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Consta registrada em 02/08/1968 no livro 4-BR com o n° 29736 fls. 205., a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel feita por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS em favor de THEREZINHA DA SILVA MIRANDA, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade, pelo preço de Ncr\$7.325,00, contrato particular de 13/05/1968. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2019.-----

O Oficial

  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

R - 4 **PENHORA:** Pelo termo de 22/05/2019 da 47ª Vara Cível do RJ, prenotado em 16/07/2019 com o n° 1873638 à fl.20 do livro 1-JV, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$74.776,88, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO 26 DE AGOSTO em face de THEREZINHA DA SILVA MIRANDA (Processo n° 0167827-48.2011.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$74.776,88. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2019.-----

O Oficial

  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

EDBY54526 ZPN